



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 40/2025, de 01-09-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **NEIVANIL APARECIDA CARREIRO** na EMEI “Pequeno Aprendiz”, substituindo o afastamento da Coordenadora Pedagógica efetiva que encontra-se em substituição a Supervisor de Ensino na SME. Substituição a partir de **04/09/2025**.


Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação